



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024**

**EMENDA N° / 2025**

Modifica a Meta 14.a do Objetivo 14 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024.

Art 1. A Meta 14.a do Objetivo 14 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 14.a. Elevar o percentual da população de dezoito a vinte e quatro anos com acesso a cursos de graduação com qualidade para **40 50% (quarenta cinquenta** por cento), de modo a reduzir as desigualdades entre os diversos grupos sociais.



\* C D 2 5 1 6 1 0 9 9 2 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 28/10/2025 10:57:13.280 - PL261424  
ESB 1046/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 1 6 1 0 9 9 2 3 0 0 \*

**JUSTIFICATIVA**

A mudança proposta no texto amplia a meta de acesso à graduação de 40% para 50%, demonstrando um compromisso mais ambicioso com a democratização do ensino superior.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

**PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**

**Deputada Federal - PSOL/SP**

